

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Autor:** Antonio Silveira Dias

Denomina Logradouro Público, a Travessa SD no Bairro União, Setor Nova Brasília e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Travessa SD localizada entre a Avenida Pará e a Rua Cuiabá no Bairro União – Setor Nova Brasília, Município de Nova Xavantina-MT, com a seguinte denominação:

I – A Travessa SD passa a ser:

**“TRAVESSA MANOEL BARREIRA DE SOUZA - SIBEM”**

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da presente Lei para fixar placa denominativa no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 02 de setembro de 2025.**

**Antonio Silveira Dias  
Vereador**

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 012 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Exmo. Senhor Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores,**

Com nossos cordiais cumprimentos, aproveitamos ao ensejo, para submeter à análise e apreciação deste Douto Plenário, projeto de lei de igual número que Denomina Logradouro Público, a Travessa SD no Bairro União, Setor Nova Brasília em Nova Xavantina-MT, e dá outras providencias.

O presente Projeto de Lei tem como justificativa tendo em vista que essa travessa foi criada a partir de um lote doado pelo senhor Sibem.

O senhor Sibem como era conhecido de todos foi Presidente do Bairro União com o maior tempo em exercício de Nova Xavantina, exerceu sua função de presidente de bairro com dedicação e amor ao próximo por 28 (vinte e oito) anos e foi o morador pioneiro do referido bairro.

Sem mais para o precioso momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**Antonio Silveira Dias  
Vereador**